

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para "Aquisição de material de proteção e segurança, para atender aos servidores da rede proteção Social Básica e Especial Media e Alta complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação". Pelo valor global R\$48.560,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), por um período de 06(seis) meses. ORTHOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.691.263/0001-88, com sede à Av. dos Flamboyants, nº 2084, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.556-124, representada pela sócia a Sra. ALESSANDRA ALVES GOUVEIA, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliado à Rua Conquista nº 736, Bairro Parque das Araras, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº. 1.160.927-3 SSP-MT e CPF/MF nº. 694.782.521-00. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP/MT, 25 DE AGOSTO DE 2020.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal de Sinop/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c64195b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)